



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Praça Salviano Gomes Crisanto, 100, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000
CNPJ 09.390.022/0001-80

Portaria n.º 016/2025.

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Servidor Gilvan Venceslau da Silva desta Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN e, dão outras providências.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.(a) Gilvan Venceslau da Silva, CPF 011.xxx.xxx-60, Matrícula 000311, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, Resolução 028/2020 do TCE – Tribunal de Contas do Estado e suas alterações, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondente a 1 (uma) diária(s) para fazer face às despesas em viagem administrativa à Natal-RN no dia 12 de junho de 2025, para participar de reunião na FECAM sobre busca e captação de recursos via emendas parlamentares, com viagem prevista para o dia 12 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, 10 de junho de 2025.

Jaumar Alves da Cruz Junior
Vereador Presidente